



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 714/91

DE 17 DE JUNHO DE 1991

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NO
ME DE LUIZ MONGENOT.
=====

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mongenot", a Rua Projetada nº 03, do loteamento Jardim São Francisco.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

DR. *Joelson Martinez Peixoto*
JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL